



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 357/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COORDENAR O CADASTRO ÚNICO E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Rio das Antas,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **SILVANA DOS SANTOS FERREIRA**, para atuar na coordenação do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Essas designações não ocasionam aumento na remuneração do servidor designado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças